



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

ESTUDO DETALHADO COM ESTATÍSTICAS E MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - PERÍODO 2022 a 2024

1. Recorte Metodológico

- 1.1. Fonte: Painel de Violência Contra a Mulher da SESP;
- 1.2. Município: **Vila Velha/ES**;
- 1.3. Vítimas: sexo feminino;
- 1.4. Estatística: registros de boletins de ocorrência;
- 1.5. Período: **2022 a 2024**;

2. Panorama geral dos registros em Vila Velha

- 2.1. Total de ocorrências registradas: 12.184.
- 2.2. Distribuição por ano:
 - 2.2.1. **2022**: 3.645 ocorrências;
 - 2.2.2. **2023**: 4.189 ocorrências;
 - 2.2.3. **2024**: 4.350 ocorrências.
- 2.3. Observa-se **tendência de crescimento contínuo** dos registros de violência contra a mulher no município ao longo do período.

3. Violências mais recorrentes (Top 10)

3.1. Tipos:

- 3.1.1. Ameaça (Crimes contra a pessoa): 3.190 registros;
- 3.1.2. Violência enquadrada na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006): 2.028;
- 3.1.3. Lesão corporal (Crimes contra a pessoa): 1.744;
- 3.2. Outras modalidades (vias de fato, descumprimento de medida protetiva, injúria, etc.) aparecem com menor frequência individual, mas compõem parcela relevante do total.
- 3.3. O dado evidencia que **violências psicológicas e físicas** concentram a maior parte dos registros.

4. Local de ocorrência

- 4.1. A maior parte dos registros ocorre em **residências e vias públicas**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

4.2. Esse padrão é compatível com a literatura e reforça a natureza **doméstica e relacional** da violência de gênero.

5. Maior número de registros (Top 10)

5.1. Por bairros do município:

- 5.1.1. Itapoã: 564;
- 5.1.2. Praia da Costa: 551;
- 5.1.3. Glória: 467;
- 5.1.4. Barramares: 417;
- 5.1.5. Praia de Itaparica: 397;
- 5.1.6. Ataíde: 364;
- 5.1.7. Centro de Vila Velha: 349;
- 5.1.8. Coqueiral de Itaparica: 294;
- 5.1.9. Rio Marinho: 280;
- 5.1.10. Soteco: 273.

5.2. A concentração acompanha áreas mais populosas, não indicando, isoladamente, maior propensão criminal, mas **maior volume absoluto de registros**.

6. Síntese Analítica (Conclusões Técnicas)

- 6.1. Os dados **não representam a totalidade dos casos**, mas apenas aqueles **formalmente registrados**, havendo subnotificação reconhecida.
- 6.2. O crescimento anual pode refletir o aumento real dos casos, a maior conscientização das vítimas e a melhoria nos mecanismos de registro.
- 6.3. Essas informações servem para subsidiar Projetos de Lei voltados à proteção da mulher visando políticas de acolhimento e abrigo.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

ESTUDO DETALHADO COM ESTATÍSTICAS E MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - PERÍODO 2025

1. Recorte Metodológico

- 1.6. Fonte: Painel de Violência Contra a Mulher da SESP;
- 1.7. Município: **Vila Velha/ES**;
- 1.8. Vítimas: sexo feminino;
- 1.9. Estatística: registros de boletins de ocorrência;
- 1.10. Período: **2025**.

2. Quantitativo Geral

- 2.1. Total de ocorrências de violência contra a mulher em Vila Velha (2025): **4.011 registros**.

3. Violências mais recorrentes

3.1. Tipos por números de ocorrências:

- 3.1.1. Lei Maria da Penha (art. 7º - **violência doméstica e familiar** nas formas física, psicológica, sexual, patrimonial e moral – 1.940;
 - 3.1.2. Ameaça comum (crimes contra a pessoa) – 1.133;
 - 3.1.3. Descumprimento de medida protetiva - 264
 - 3.1.4. Ameaça/perseguição (stalking) – 132;
 - 3.1.5. Estupro de vulnerável – 103;
 - 3.1.6. Lesão corporal leve fora da Lei Maria da Penha – 68.
- 3.2. Os crimes de ameaça, lesão corporal e descumprimento de medidas protetivas concentram a maior parte dos registros, evidenciando **violência reiterada e contexto doméstico/familiar**.

4. Local das Ocorrências (Padrão Espacial)

- 4.1. Os locais mais frequentes foram:
 - 4.1.1. Residência (predominante);
 - 4.1.2. Via Pública;
 - 4.1.3. Hospital;

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266
E-mail: gabinetepatriciaarizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

- 4.1.4. Estabelecimentos diversos (comércio, consultórios, transporte coletivo, etc.).
- 4.2. O predomínio da **residência** confirma o padrão clássico da violência doméstica e familiar contra a mulher.

5. Síntese Analítica (Conclusões Técnicas)

- 5.1. Vila Velha apresenta **elevado volume de registros de violência contra a mulher** em 2025.
- 5.2. **O perfil predominante é de:**
- 5.2.1. Violência doméstica/familiar;
- 5.2.2. Reiteração da conduta (ameaça + descumprimento de medida protetiva).
- 5.3. **Os dados indicam:**
- 5.3.1. Forte demanda por **políticas públicas de prevenção**;
- 5.3.2. Necessidade de **fortalecimento da rede de proteção**, sobretudo no acompanhamento de medidas protetivas, como o afastamento da vítima de sua residência;
- 5.3.3. Importância de medidas protetivas e ações de apoio intersetorial entre **segurança pública, assistência social e saúde**.

